



PROCESSO ADILOT Nº 38/22

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 15 de março de 2023, a requerimento de **PATRICIA ALVES e FILIPE DE MELO ESTEVES**, contribuinte número **228596823 e 217779425, respetivamente**, um aditamento ao alvará de loteamento número **496** (quatrocentos e noventa e seis), emitido por esta Câmara Municipal no dia 2 de agosto de 1982, a favor de JOSÉ DA SILVA PEREIRA, LAURA PEREIRA DA SILVA, MARIA PEREIRA DA SILVA, ROSA PEREIRA DA SILVA MEIRA e ROSALINA PEREIRA DA SILVA através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito em **COVA – LARGO DA COVA**, da União de Freguesia de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela, deste concelho, a qual foi aprovada por despachos de 11 e 13 de janeiro e 14 de março de 2023, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo nº 5301, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 2793, da Freguesia Meadela e são as seguintes: -----

1. A área de implantação do Lote 3 passa a ser de 282,62 m². -----

2. A área de construção do Lote 3 passa a ser de 282,62 m². -----

3. O n.º de pisos do Lote 3 passa a ser de: Acima cota soleira, 1 Abaixo cota soleira, 0. -----

Não há obras de urbanização a realizar. -----

Não há cedências ao domínio público. -----

Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano de Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 15 de março de 2023. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Luis Nobre

Documento assinado electronicamente.

Esta assinatura electrónica substitui a assinatura autógrafa.

Em 20-03-2023 às 20:06:57



PROCESSO ADILOT Nº 38/22

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 15 de março de 2023, a requerimento de **PATRICIA ALVES e FILIPE DE MELO ESTEVES**, contribuinte número **228596823 e 217779425, respetivamente**, um aditamento ao alvará de loteamento número **496** (quatrocentos e noventa e seis), emitido por esta Câmara Municipal no dia 2 de agosto de 1982, a favor de JOSÉ DA SILVA PEREIRA, LAURA PEREIRA DA SILVA, MARIA PEREIRA DA SILVA, ROSA PEREIRA DA SILVA MEIRA e ROSALINA PEREIRA DA SILVA através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito em **COVA – LARGO DA COVA**, da União de Freguesia de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela, deste concelho, a qual foi aprovada por despachos de 11 e 13 de janeiro e 14 de março de 2023, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo nº 5301, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 2793, da Freguesia Meadela e são as seguintes: -----

1. A área de implantação do Lote 3 passa a ser de 282,62 m². -----

2. A área de construção do Lote 3 passa a ser de 282,62 m². -----

3. O n.º de pisos do Lote 3 passa a ser de: Acima cota soleira, 1 Abaixo cota soleira, 0. -----

Não há obras de urbanização a realizar. -----

Não há cedências ao domínio público. -----

Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano de Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 15 de março de 2023. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Por Luis Nobre em 20-03-2023 às
20:06:40